



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



**PARECER SEMESTRAL EMITIDO PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO  
SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PARANAÍTA/MT, PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO  
GROSSO, REFERENTE AO 2º SEMESTRE DE 2016 - CONSOLIDADO.**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

**Paranaíta/MT**

**2017**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	3
DO GESTOR .....	3
AS RESPONSABILIDADES .....	5
FOLHA DE PAGAMENTO .....	7
CONTRATAÇÕES.....	8
LICITAÇÃO.....	9
CONTABILIDADE.....	11
SAÚDE .....	17
EDUCAÇÃO .....	19
TRANSPORTE ESCOLAR .....	20
GEO OBRAS .....	21
CONTROLE DE FROTAS COMBUSTIVEIS/PEÇAS .....	22
PATRIMÔNIO .....	25
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO.....	26
ANEXO I – Cadastro de Responsáveis .....	30
ACOMPANHAMENTO DE RECOMENDAÇÕES E DOCUMENTOS.....	35



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



## INTRODUÇÃO

Esta UCI vem apresentar o Parecer Semestral das Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Paranaíta, relativo ao 2º Semestre de 2016 Consolidados, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 269, de 22 de janeiro de 2007, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, com redação dada pelo art. 162, § 2º da Resolução nº 14, de 25 de setembro de 2007, Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado e Lei nº 447/2007 que institui o sistema de controle interno no município de Paranaíta/MT.

A unidade de Controle Interno teve dois Secretários durante o 2º semestre de 2016 e três durante o ano, sendo que até 11/04/2016 foi a Servidora efetiva Sra. Tania Maria Zanette, posteriormente foi nomeada entre Período de 11/04/2016 até 04/07/2016 a servidora Rosana Américo de Campos como líder “Secretária de Controle Interno” da unidade. Após a exoneração da Servidora Rosana, ficou sem nomeação formalizada de 04/07/2016 até 31/07/2016, quando então foi nomeado de 01/08/2016 a 31/12/2016 o Servidor Francis Régis Leon Miron “cargo efetivo de Controlador Interno” como responsável e único membro da unidade até o final do mandato de 2016.

## DO GESTOR

A UCI teve um bom relacionamento com o gestor, sempre que solicitado reuniões fomos atendidos e os ajustes necessários, na maioria das vezes foram realizados. O Gestor sempre busca orientações sobre situações duvidosas, assim estamos em contato direto pelo canal de consultoria mantido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, grupo de consultas do Google Groups dos Controladores e Auditores internos de Mato Grosso com fácil acesso aos Auditores Externos, os quais tem nos auxiliado imensamente nas decisões.

O gestor demonstrou-se preocupado com o atendimento das unidades e sua legalidade, desta forma o trabalho da unidade foi facilitado, houve a



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



interlocução entre o gestor e secretários nos amparando e apoiando no que requisitado, porém é fato e precisa ser registrado que a Unidade de Controle Interno de Paranaíta precisa melhorar e atender vários dos requisitos dispostos na Resolução Normativa 26/2014 do TCE-MT, Anexo III, principalmente no que tange ao quadro de servidores da UCI, suas adequações, desvios de funções, e atender melhor ao princípio da segregação de função, melhorar o quadro de servidores e dar prioridade para o servidor de carreira de Controlador Interno ser o Controlador Geral do Município, e a adequação da Controladoria Geral do Município sempre de forma integrada e com a Controladoria do Legislativo.

Atualmente a Unidade de Controle Interno tanto do Legislativo quanto do Executivo, contam com um Controlador Interno efetivo em cada poder, sendo que no caso do Ente Executivo tem muito mais demanda de trabalho, é natural, e precisa ser despendida atenção especial do Gestor Executivo para a adequação do quadro de servidores efetivos e de carreira da UCI, pois atualmente o quadro conta com 02 servidores efetivos de carreira da UCI que estão em desvio de função, e conseqüentemente estão fazendo falta para o melhor, e mais eficiente desempenho das atividades da UCI.

Todos esses pontos perpassam pela necessidade de rever a lei 447/2007 que instituiu a UCI em Paranaíta, pois se entende que são adequações que vão resultar em maior imparcialidade, economicidade e qualidade nos trabalhos desenvolvidos de Controladoria Interna nos diversos departamentos do Ente Executivo e do RPPS, e Auditoria Pública, exercidos pela Unidade.

Destaca-se que no Relatório de Auditoria nº 01/2016/UCI, esta UCI orientou o Gestor Executivo da necessidade de adequações no quadro de Pessoal de quase todos os departamentos do Ente, logo foi protocolado o Relatório supracitado em 01/09/2016, onde solicita no item 05 que os desvios de função sejam sanados, em sua totalidade e que os Servidores que atualmente estão em desvio de função sem justificativa legal, que retornem aos seus cargos originários de concurso.

Esta UCI confia na credibilidade que o Gestor Executivo presta a Unidade de Controle Interno, e acredita que todos esses pontos serão sanados o mais breve possível, com a cordialidade e o melhor juízo dos fatos, que sempre é presente nas conversas e reuniões entre a UCI e o Prefeito Municipal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



## AS RESPONSABILIDADES

<b>PREFEITO MUNICIPAL</b>	
Nome:	<b>ANTONIO DOMINGO RUFATTO</b>
RG:	<b>3224208 SSP/PR</b>
CPF:	<b>451.418.009-20</b>
Endereço:	<b>Rua 114, nº 119 – Setor Norte I</b>
Fone:	<b>(66) 9 9996-1843 (66) 3563-2708</b>
E-mail:	<b>gabinete@paranaita.mt.gov.br</b>

<b>VICE-PREFEITA</b>	
Nome:	<b>SONIA MARIA ALCANTARA BERLANDA</b>
RG:	<b>1029060-5 SSP/MT</b>
CPF:	<b>299.535.371-00</b>
Endereço:	<b>Rua 121 nº 43 – Setor Norte II</b>
Fone:	<b>(66) 9 9635-9825 e (66) 3563-1946</b>
E-mail:	<b>Secretaria.saude@paranaita.mt.gov.br</b>

<b>CONTADOR - Servidor esteve de licença para atividade política (Art. 89 L.C. 12/2010) a partir de 01/07/2016 até o seu retorno em 13/10/2016.</b>	
Nome:	<b>ITAGIBA DELA JIUSTINA</b>
RG:	<b>4311075-6 SSP/PR</b>
CPF:	<b>748.390.049-00</b>
Endereço:	<b>Rua 109 nº 102 – Setor Sul II</b>
Fone:	<b>(66) 9 9996-3740 e (66) 3563-2714/2700</b>
E-mail:	<b>itagibacmpta@hotmail.com</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



**CONTADORA - "em substituição provisória ao afastamento para candidatura a Vereador do Sr. Itagiba Dela Jjustina, período de 02/07/2016 a 12/10/2016.**

Nome:	ANGELICA SCATOLA PEDROSO
RG:	2108616-8 SSP/MT
CPF:	031.295.651-75
Endereço:	Avenida Maria Eliza Miyazima nº 560 – Setor Norte
Fone:	(66) 3563-2714 / (66) 9 9978-3888 / 3563-3563-2711
E-mail:	Angelica.scatola@hotmail.com

**SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO**

Mandato:	Nomeação em 11/04/2016 até 04/07/2016
Nome:	ROSANA AMERICO DE CAMPOS
RG:	1.987.219-7 SSP/MT
CPF:	036.016.311-48
Fone:	(66) 9 9664-5959 OU 3563-2730
E-mail:	rosanaamerico@hotmail.com

**SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO**

Mandato:	Sem nomeação formalizada de 04/07/2016 até 31/07/2016, mas respondendo como único Controlador Interno da UCI. Nomeação formal em 01/08/2016 até 31/12/2016.
Nome:	FRANCIS REGIS LEON MIRON
RG:	1.160.418-2 SJ/MT
CPF:	998.839.371-72
Fone:	(66) 9 9952-8514 - 3563-2730/2700
E-mail:	francisprefeiturapta@gmail.com



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



Todos os demais cargos de secretário estão relacionados como **Anexo I** a este documento.

## FOLHA DE PAGAMENTO

No referente período houve o acompanhamento simultâneo da folha de pagamento, pode-se constatar que ocorreu a oscilação dos índices, contudo o acumulado se mantém dentro da margem legal.

Durante o período foram emitidos os pareceres de contratação exigidos pelo TCE/MT. As contratações atenderam o princípio da legalidade, onde os cargos foram providos através de concurso, teste seletivos e livre nomeação.

### DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL - 2º SEMESTRE / 2016

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ACUMULADO DE 2016 - CONSOLIDADO	
LRF, Art. 55, Inciso I, Alínea "a" - Anexo I	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LÍQUIDA Jan. a Dez. 2016
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL ( I )	21.349.696,43
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.600.590,89
3.1.90.05.00 - Outros benefícios previdenciários	0,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.857.210,90
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	1.084.879,72
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS (PREVPA)	1.715.056,16
3.1.90.96.00 - Ressarcimento Pessoal Requisitado	91.958,76
<b>FUNDO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA</b>	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	50.233,03
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	2.614,27
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE</b>	<b>21.402.533,73</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	42.860.781,97
REMUNERAÇÃO DE INVESTIMENTOS - PREVIDÊNCIA	2.313.159,69
TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	45.173.941,66
<b>% DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL P/ FINS DE APURAÇÃO LIMITE</b>	<b>47,38%</b>
LIMITE MÁXIMO (Inciso I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	24.393.928,50
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	23.174.232,07
Outros Serviços Pessoas Físicas - Prefeitura	72.496,00
<b>TOTAL DE GASTOS COM SERVIÇOS PESSOAS FÍSICAS</b>	<b>21.475.029,73</b>
<b>% DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>47,54%</b>

Fonte: UCI



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



Os gastos com a Credora **Oscip Adesco**, prestação de serviços médicos, foi de R\$ 2.128.343,23, e se considerarmos o computo desse valor no índice de Despesa com Pessoal, atingiu o percentual de **52,25%**, consolidado.

## **CONTRATAÇÕES**

O Segundo Semestre foi de mais exonerações do que contratações, tanto que a folha de pagamentos de Dezembro foi R\$ 97.953,84 a menor que a de Novembro. As funções gratificadas e Funções de Encarregados foram retiradas das remunerações. As horas extras também reduziram.

Foram contratados profissionais em cargo em comissão para substituição de Servidores afastados provisoriamente ou de necessidade imperiosa.

Numa dessas contratações a Gestão efetuou uma contratação irregular, da Sra. Jamile Cunha Foster, profissional Fonoaudióloga, para exercer o cargo de Assessora de Saúde do NASF, de Direção e assessoramento, e a mesma efetuou atendimento finalístico em consultório na função de fonoaudióloga, e o que agravou a situação é que havia candidata aprovada e aguardando convocação no concurso público 001/2014, a Sra. Izabele Maciel Feitosa Vasconcelos em 1º lugar, e em 2º lugar neste mesmo concurso estava a Sra. Jamile Cunha Foster.

Ocorreu uma denuncia anônima no TCE-MT e após ser subsidiado pela UCI de Paranaíta com fotos e detalhes do acontecido, o TCE constatou a irregularidade, logo a denuncia se transformou em Representação Interna Processo 18.008-4/2016, julgamento Singular 1111/SR/2016. O Gestor foi multado em 12 UPFs pelas irregularidades. O Gestor ordenou que a Servidora Jamile fosse exonerada naquele momento e a aprovada no concurso, Sra. Izabele fosse convocada, porem não se apresentou com os exames e perdeu o prazo. Logo a próxima a ser chamada será a 2ª classificada, a Sra. Jamile Cunha Foster.

Emitimos pareceres nas contratações de servidores, nomeados, contratados temporariamente bem como, aqueles contratados permanentes via concurso, emitimos *check list* de documentações necessária no ato da contratação, que esta sendo cumprido pelo Departamento de Recursos Humanos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



desta Prefeitura.

A ordem de chamada foi respeitada em todos os procedimentos, atendendo a classificação no Concurso ou nos Testes Seletivos.

A exceção se deu por conta dos servidores nomeados de confiança que produz discricionariedade do gestor para o cargo publico permitido por lei.

Não foram emitidos atos em Período Eleitoral que suprimisse ou readaptasse vantagens garantidas por concurso público e Estatutárias dos Servidores em geral.

As nomeações que ocorreram foram baseadas em substituições e nas necessidades imperiosas que surgiam durante o período Eleitoral.

Todas as nomeações foram alertadas para as CONDUCTAS VEDADAS AOS AGENTES PÚBLICOS EM CAMPANHA ELEITORAL descritas no Art. 73 da lei 9.504/97 e também na Instrução Nº 538-50.2015.6.00.0000 do Tribunal Superior Eleitoral em seu capitulo IX, Art. 62, § V, item "a" para as eleições de 2016.

Alertamos ainda as imprescindíveis considerações das Despesas com pessoal conforme orienta a LRF seu Art. 21, § único e as determinações da Resolução de Consulta TCE/MT nº 21/2014.

## LICITAÇÃO

Os processos licitatórios foram vistoriados com regularidade, a Comissão de Licitação no momento da confecção dos processos possuem uma rotina que deve ser seguida, para cada processo é anexado um *check list* dos pontos obrigatórios de controle.

Ao todo foram elaborados **47** contratos, Sendo:

Total em contratados por licitação no ano de 2016: **R\$ 17.456.851,17** (Dezessete milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil oitocentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



Processos licitatórios:

Dispensa: R\$ 86.684,30 (Oitenta e seis mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos);

Pregão Presencial: R\$ 5.334.153,22 (cinco milhões, trezentos e trinta e quatro mil, cento e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos);

Tomada de Preços: R\$ 3.880.049,25 (Três milhões oitocentos e oitenta mil quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos);

Concorrência Pública: R\$ 8.104.514,40 (Oito milhões cento e quatro mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta centavos);

Adesão de Ata de Preços: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais);

Convite: R\$ 28.590,00 (vinte e oito mil e quinhentos e noventa reais);

Atas: O total de 78 Atas registradas no ano de 2016 com valores adjudicados somando R\$ 21.268.585,03 (Vinte e um milhões, duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e três centavos).

**O Decreto 006/2016 estabelece a Comissão Permanente de**

**Licitação:**

**PRESIDENTE:** LUCIANE RAQUEL BRAUWERS

**SECRETÁRIA:** RAYLA FERNANDA LOPES D. COLLETA  
MATEOS DA ROCHA

**MEMBRO:** REGINA BIAZOTO

**SUPLENTE:** LIZANDRA BERTOLINI

Foram feitas recomendações conforme o Relatório de Auditoria 005/2016/UCI, onde foram elencados vários pontos de melhoria e controle no Departamento, sendo eles: Inexistência de Normativo para penalização de fornecedores; não elaboração de editais padrões; solicitar as certidões de idoneidade CEIS e CNJ; conferir se o CNPJ pertence a servidor público; utilizar a cesta de preços com base na RN 20/2016 do TCE-MT e assim evitar sobre preço;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



exigir declaração de independência de proposta e indicar qualidade igual ou superior na licitação para evitar produtos de baixa qualidade.

## **CONTABILIDADE**

A Unidade de Controle Interno adotou o acompanhamento por amostragem dos processos empenhados, liquidados e pagos, buscando aprimorar as orientações recebidas diretamente desta Corte de Contas ou através de cursos de especialização oferecidas por esse tribunal.

Não tivemos incidência de atraso em faturas ou multas que pudessem responsabilizar o gestor.

Durante o ano ocorreram atrasos no fechamento de balancetes mensais, porém após conversa com os responsáveis pelo Departamento de Contabilidade, chegou-se a conclusão de que os atrasos ocorreram em virtude da implantação novas regras da Contabilidade aplicada ao setor público, da própria atualização dos contadores para aprender as novidades da atualização/alteração do PCASP (plano de contas), e concomitante com a integração do novo layout ao Sistema da Agili que tornou-se morosa em virtude das varias atualizações necessárias para se chegar no sistema que temos hoje. O Próprio TCE-MT entendeu da complexidade da situação e prorrogaram as cargas do Aplic 2016 na decisão Administrativa 10/2016 o que facilitou muito para a regularização por parte dos jurisdicionados. Os Balancetes mensais já estão sendo gerados no prazo determinado pelo TCE sem mais complicações.

Não houve cheque devolvido no período ou protesto para o período.

No que se refere ao IPTU, à receita está em 79% da meta orçada anual em Dezembro de 2016, e foi arrecadado R\$ 316.045,54. A meta anual era de R\$ 400.000,00.

Os pagamentos obedeceram à ordem legal de: requisição empenho, liquidação e pagamento, sendo todos os processos conferidos por servidor designado para tal função.

Até Junho/2016 as prestações de contas de Viagens e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



Adiantamentos de combustíveis foram conferidas pelo Controle Interno antes de ir para o arquivo, e quando os documentos que compunham o dossiê estavam irregulares, de imediato solicitávamos a correção ou do contrario as prestações de contas não eram aceitas, e desta forma os responsáveis eram orientados para que os servidores fizessem da maneira correta conforme orientam as instruções normativas evitando assim os erros das próximas prestações de contas, por falta de orientação. Após Julho de 2016 as viagens e diárias reduziram em virtude de contenção de despesas.

Através do Ofício nº 17/2016/UCI de 31/08/2016, a UCI orientou o Departamento de Contabilidade que o Art. 55 da LRF contempla o que deve “conter” na planilha de calculo do RGF, *Anexo I - Demonstrativo de Despesa com Pessoal*, enquanto que no Art. 18, § 2º da LRF determina “como apurar o referido limite”. Ou seja, que o Departamento deve apurar o limite mensal, mas também dos 11 meses imediatamente anteriores, para o Gestor Executivo ter a real situação não somente do mês, mas também dos últimos 12 meses. O Departamento de Contabilidade não respondeu e não está efetuando o cálculo solicitado por esta UCI até o momento.

Esta UCI orientou no mesmo ofício que no Anexo I do Art. 55 da LRF, utilizado atualmente pelo Departamento de Contabilidade, seja acrescentada na primeira coluna de “Despesas com pessoal” a frase “dos últimos 12 meses”, e que seja apurado mês a mês respeitando assim o regime de competência da contabilidade. No entanto a orientação não foi atendida até o momento.

## RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

### RECEITAS PODER EXECUTIVO

Receitas	Orçada Ano R\$	Arrecadada R\$ (2016)	% Arrecadação
<b>Receitas Correntes</b>			
Receita Tributária	R\$ 6.960.000,00	R\$ 6.312.435,79	<b>90,70%</b>
Receita de Contribuições	R\$ 180.000,00	R\$ 289.250,51	<b>160,69%</b>
Receita Patrimonial	R\$ 535.000,00	R\$ 607.263,99	<b>113,51%</b>
Receita de Serviços	R\$ 845.000,00	R\$ 1.005.210,37	<b>118,96%</b>
Transferências Correntes	R\$ 41.618.000,00	R\$ 34.212.191,11	<b>82,21%</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



Outras Receitas Correntes	R\$ 782.000,00	R\$ 434.741,61	55,59%
<b>Total</b>	<b>R\$ 50.920.000,00</b>	<b>R\$ 42.861.093,38</b>	<b>84,17%</b>
<b>Receitas de Capital</b>			
Operações de Crédito	R\$ 5.000,00	R\$ -	0,00%
Alienação de Bens	R\$ 40.000,00	R\$ -	0,00%
Transferência de Capital	R\$ 3.430.000,00	R\$ 2.037.015,48	59,39%
Outras Receitas de Capital	R\$ 5.000,00	R\$ -	0,00%
<b>RESUMO COM TRANSFERENCIAS</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>42.861.093,38</b>	
<b>TRANSF. FINANCEIRAS</b>		<b>57.268,12</b>	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>2.037.015,48</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>44.955.376,98</b>	

\*Fonte: Anexo 10 - DCASP LEI 4.320/67 - Comparativo Receita Orçada com Arrecada no ano 2016

A previsão de Receita em geral para o exercício de 2016 é de R\$ 54.400.000,00 e sobre do 2º semestre de 2016 consolidado, atingiu R\$ 44.955.376,98 que corresponde a 82,64%. No que tange as Receitas Tributárias atingiu 90,70% onde no olhar desta UCI demonstrou-se a necessidade de providências principalmente no que se refere às Receitas Tributárias que são de competência municipal, para que conseguisse atingir o a meta de 100%, embora tenha chegado bem próximo da meta anual, e vale lembrar que tal fato de não atingir os 100% descumpra o disposto no art. 11 da LC nº. 101/2000, a qual estabelece a responsabilidade da instituição, pela previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional do ente federativo, a fim de não incorrer em renúncia de receita, situação esta considerada irregularidade grave pelo TCE-MT.

O Ente Executivo não fez nenhuma campanha para pagamento de tributos atrasados durante o ano de 2016.

Esta UCI verificou a Planta Genérica, e constatou que foi atualizada no ano de 2016 através do Decreto 228/2016 "Define a Planta Genérica para Avaliação da Base de Cálculo dos imóveis para o Lançamento do IPTU do Município de Paranaíta-MT", a qual determina o valor venal dos imóveis e a base de cálculo para lançamento de IPTU e ITBI, e identificou que não foi atualizada de acordo com a inflação, logo prejudicou de certa forma a arrecadação tributária do município, e corroborou para não chegar a meta de 100% de receita tributária.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



Destaca-se as receitas de **Transferencia de Capital**, que através de obras de compensação estabelecidas em EIA-RIMA (estudo de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental) e acordos formalizados das Usinas Hidroelétricas que estão sendo contruídas e que atingem o território de Paranaita com o poder público de Paranaita, sendo a Usina Teles Pires e a São Manoel, onde atingiu 59,39% do Orçamento para o ano de 2016, conforme tabela acima.

É importante esclarecer que a Receita de Capital está diretamente vinculada em sua grande maioria as obras de compensação da UHEs, e que serão reduzidas assim que as usinas findarem sua construção, e vale ressaltar que uma das usinas, UHE Teles Pires já finalizou sua construção restando apenas a UHE São Manoel.

## **DÍVIDA ATÍVA**

A apuração da *Dívida Ativa* do Município por imposto até 31/12/2016 “atualizada com juros e multa”:

- Outras taxas de prestação de serviços: **R\$ 23.681,41;**
- ISSQN: **R\$ 611.573,10;**
- Alvará: **R\$ 21.417,65;**
- IPTU: **R\$ 331.325,47;**
- Taxa Meio Ambiente: **R\$ 25.004,06**
- TOTAL R\$ 1.013.001,07**

Esta UCI questionou junto ao Departamento de Tributos e ao Departamento Jurídico através do ofício 005/2016/UCI o por que os débitos de Dívida Ativa do Município ainda não foram executados ou protestados, pois foi motivo de apontamento no julgamento das contas de Gestão de 2014 do Ente Executivo, e a resposta através do ofício 02/2016/DTF-Departamento de Tributos foi que as dívidas foram enviadas aos contribuintes em forma de Notificação de cobrança, apenas, e esta UCI apurou que as Notificações de cobrança não são eficazes para o recebimento das dívidas, e em conversa com o Advogado responsável pela Dívida Ativa, foi nos informado que para executar judicialmente é



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



preciso agrupar os processos, pois o valor mínimo de entrada é 01 UPF (R\$ 128,00), logo não é viável e se torna moroso dar entrada em vários processos separadamente “picados”, até para a vara responsável do fórum analisar, e para dar maior agilidade é preciso dar entrada em forma de agrupamento de 15 processos, pois do contrário o Fórum transfere processos individuais para arquivo provisório, aonde se trava o processo de cobrança e a dívida permanece.

Desta forma os processos precisam ser agrupados de forma a atingir o valor de R\$ 1.920,00 por vez para ter mais efetividade na cobrança junto ao Fórum e não ir para arquivo provisório.

Logo, ao findar o ano de 2016 a Diretora de Departamento de Tributos protocolou junto ao Departamento Jurídico para o responsável da Dívida Ativa através do Memorando 044/2016/DTF-Dep. Tributos, uma certidão contendo todas as dívidas do período de 2013 à 2016 para tomada de providências.

Para o período seguinte “2017”, será proposta uma Lei pelo Chefe do Executivo, no intuito de se esgotar todas as formas de cobranças, antes da ultima tentativa que seria de executar e protestar as dívidas ativas.

É preciso que seja proposta uma lei ao Legislativo partindo do Executivo, para ser feito abatimento no montante dando desconto parcial de juros e multa para quitação em cota única, e os inadimplementos remanescentes posteriormente irão para protesto e execução fiscal, sendo a última opção.

O Departamento de Tributos através do Advogado responsável protocolou junto ao fórum um pedido de desarquivamento dos processos que foram alocados para arquivo provisório, para se apurar o real valor de dívidas ativas que a Prefeitura tem para receber em arquivo provisório, e saber se as dívidas antigas e inviáveis de se cobrar por motivos diversos, e que o Gestor Executivo possa tomar a decisão de enviar projeto de lei ao Legislativo para anistia-las, repito, caso sejam inviáveis e impossíveis de se receber, devidamente justificada em lei para se alcançar a renúncia da receita que se fizer necessária.

A cobrança efetiva de dívida ativa pelo município é primordial para o incremento na receita tributária do município, e sempre é motivo alerta por esta UCI aos responsáveis, para dar entrada nos processos junto ao Fórum o quanto antes.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



## DESPESA

A Despesa foi Orçada e autorizada em R\$ 57.100.000,00 somados com Crédito suplementar através de legislação que usou como fonte o superávit financeiro do exercício anterior, decretos suplementares de R\$ 4.460.000,00 que totalizou R\$ 61.560.000,00, porem e a Execução da Despesa realizada foi de R\$ 44.673.368,01 e somando com Interferências financeiras de R\$ 2.385.000,00 que são as Despesas da Câmara Municipal, totalizou R\$ 47.058.368,01.

Entre o valor de despesa orçada e realizada, a diferença a menor foi de **R\$ 14.501.631,99** (considerando créditos suplementares extraordinários).

Esta UCI orientou a Secretária de Administração, Departamento Jurídico e ao Chefe do Executivo através do Memorando 001/2016/UCI, explicou o cálculo que a lei eleitoral exige, e pediu que planejassem e respeitassem o limite das despesas com publicidade e demais condutas vedadas aos agentes públicos em período eleitoral, conforme a Lei 9.504 de 1997, Art. 73, Inciso VI e VII.

Foi orientado também que acompanhassem e respeitassem as vedações nas despesas de pessoal conforme orienta a LRF 101/2000, Art. 21, a luz da interpretação da lei e da Resolução de Consulta 21/2014-TP do TCE-MT.

Renúncia de Receita amparadas por lei em Dezembro de 2016:

<b><i>Renúncia de Receita ano 2016</i></b>				
<b>Nº LEI / DATA</b>	<b>SEGMENTO</b>	<b>VIGÊNCIA DA CONCESSÃO</b>	<b>VALOR ESTIMADO DA RENÚNCIA R\$</b>	<b>TIPO BENEFÍCIO FISCAL</b>
011/2009	Micro empreendedor Individual	31/12/2016	11.947,15	ISENTO DE AMBOS
055/1994	Aposentados (as), Pensionistas e Viúvo (a).	31/12/2016	15.041,36	ISENTO DE AMBOS
532/2009	Portadores de Deficiência Física	31/12/2016	173,99	ISENTO DE AMBOS
<b>TOTAL</b>			<b>27.162,50</b>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



Considerando que na Lei Complementar nº. 101/2000, só devem compor a dívida fluante os restos a pagar, desde que haja disponibilidade de caixa para este efeito. Que a Contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício, e que os empenhos de restos a pagar e empenhos do exercício insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas, o Gestor Executivo determinou através do Decreto nº 645 de 30 de Dezembro de 2016 traz os restos a pagar de exercícios anteriores e empenhos do exercício de 2016, e os valores referentes a 2015 que foram totalizam **R\$ 3.968,00. Os empenhos cancelados referentes a 2016 totalizaram 10.316,51.**

## Dos Restos a Pagar

**Valores a pagar:** 2015 - R\$ 323.634,47  
2016 - R\$ **245.999,67**  
Total de R\$ 569.634,14

**Restos a pagar Processados:** 2015 - R\$ 5.500,00  
2016 - R\$ **119.573,23**  
Total de R\$ 125.073,23

**Não processados a liquidar:** 2015 - R\$ 318.134,47  
2016 - R\$ **126.426,44**  
Total de R\$ 444.560,91

**Não processados liquidados:** 2015 e 2016 - R\$ 0,00

## SAÚDE

Foi mantido o Termo de Parceria com uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público- OSCIP nº 001/2014 que vigorará até 31/12/2016, tendo como objeto a formação de vínculo de cooperação visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo, através do fornecimento de bens e serviços, realização de atividades, eventos, consultorias, cooperação técnica e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



assessoria nas diversas áreas de atuação.

Foi proposta pelo TCE-MT uma **Citação - Processo nº 7.995-2/2016 (Representação de Natureza Interna)** referente ao pagamento de encargos em percentual superior a 15% para a OSCIP ADESCO, em desacordo com a legislação (Leis 9637/1998, Lei 9790/1999 e Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011), caracterizando a realização de despesas consideradas irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas.

É notório e está representado em números ao findar do ano 2016 que a Secretaria de Saúde está sempre superando o índice com gastos com saúde em nosso município, chegando ao índice de **34,40%** em Dezembro de 2016, sendo que 15% representam R\$ 3.910.313,38, e o total gasto no ano foi de R\$ 8.604.816,01 que representam **34,40%**, ou seja, R\$ 4.694.502,63 acima do percentual constitucional exigido, haja vista o considerado aumento na população transitória e sazonal na cidade, em virtude da construção de duas Usinas Hidrelétricas que atingem nosso município, a UHE Teles Pires e a São Manoel, com o impacto social de saúde pública, e mesmo com o censo oficial de 2010 do IBGE onde temos 10.600 (dez mil e seiscentos) habitantes, sabe-se que se atualizassem o censo atualmente teríamos muito mais. Nesse passo as despesas aumentam e deve ser considerado o fator de demanda no Município.

Houve a necessidade de abrir 02 testes seletivos públicos para suprir vagas na secretaria de saúde para o melhor atendimento a população.

Esta UCI reiterou no Relatório de Auditoria 04/2016/UCI o que já havia sido recomendado no Relatório de Auditoria 01/2016/UCI, onde explicitou sobre obrigatoriedade do Cargo de Exclusividade dos Auditores em Saúde Pública, que estavam nomeados em cargos em comissão em outras funções até o mês 11/2016, sobre a necessidade primordial de um **efetivo e exclusivo acompanhamento dos auditores da saúde pública, em auditorias, recomendações, análises de aplicação de recursos financeiros evitando danos ao erário, suporte em geral para os assuntos afins da Secretaria de Saúde e suporte ao Controle Interno do Executivo**, para atingir a máxima eficiência na farmácia central, nas farmácias do PSFs e Hospital, em todos os procedimentos e implementações que se fizerem necessários, como forma de contribuir para o



aprimoramento da gestão.

Dentre os assuntos tratados na Auditoria 04/2016, um dos mais importantes foi à recomendação desta UCI para o melhor planejamento para realização tempestiva de Licitações de Medicamentos e insumos da Saúde, e também a atualização da REMUME anualmente através de estudo Epidemiológico e Nosológico. O Controle de Estoque também está necessitando ser aprimorado, dando ênfase para a segregação de funções, para que sejam lançadas as baixas no sistema tempestivamente, para que seja demonstrado através do software Nemesis o real relatório de estoque de segurança de medicamentos, para poder planejar melhor as licitações e compras.

Foram tratados de diversos assuntos no Relatório de Auditoria 04/2016/UCI na Saúde, porém estão em fase de análise da equipe de Gestão, cumprimento e/ou justificativas das recomendações feitas pela UCI.

Foram feitos 01 Processo Seletivo Público e 01 Processo Seletivo Simplificado, ambos para suprir necessidade de vaga na Secretaria de Saúde.

## **EDUCAÇÃO**

Houve a necessidade da abertura de dois testes seletivos simplificados para suprir as vagas de profissionais da educação afastados ou de licença.

O índice de gastos com a manutenção de Ensino utilizando Recursos Próprios foi de 20,61% que totalizam R\$ 5.155.385,08.

O Total de Receita de impostos utilizada para cálculo do índice foi de R\$ 25.012.292,70, e o percentual gasto com Educação **atingiu 35,28%** que totalizam R\$ 8.824.128,57. Lembrando que o percentual mínimo que se deve gastar na Educação é de 25% da Receita Tributária, que corresponde à R\$ 6.253.073,18.

A Pedido do TCE-MT, foi feita uma Auditoria completa em nível de atividade no programa de Alimentação Escolar PNAE do FNDE, e foram levantados diversos problemas e adequações necessárias para a melhor aplicação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



dos Recursos na Merenda Escolar e redução de custos para o município. As adequações citadas no Relatório de Auditoria nº 002/2016/UCI, também estão diretamente relacionadas aos Servidores da educação, adequações no quadro de pessoal, estrutura física das unidades escolares, dentre outras recomendações.

Esta UCI está aguardando a entrega do Plano de Ação para o ano 2017, que esta sendo elaborado pelo Secretário de Educação, juntamente com a profissional Nutricionista, vigilância sanitária e demais profissionais da Educação, em conjunto com a equipe de Gestão do Ente Executivo Municipal.

## **FUNDEB**

Esta UCI busca acompanhar os gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério, ensino infantil e fundamental, buscando sempre superar o percentual estabelecido pelo § 5º do Art. 60 do ADCT que é de 60%, tendo como meta os gastos superavitários bem aplicados para melhoria e desenvolvimento do ensino em nossa cidade.

Total de recursos de Transferências FUNDEB, FNDE e outros, aplicados no período de 2016 foram de R\$ 7.519.914,69.

**O Percentual gasto no Fundeb 60 em Dezembro de 2016 resultou em 77,29%.**

## **TRANSPORTE ESCOLAR**

Foi realizada licitação para terceirização de parte da frota do transporte escolar os veículos próprios estão remanejados próximo ao município tendo em vista a dificuldade de conciliar o motorista e a sua moradia.

Foi mantido o transporte escolar dentro do Estado do Pará, por determinação do Ministério Público, onde recai na responsabilidade de nosso município uma grande quantidade de famílias remanescentes do Município de Jacareacanga/PA, sendo o único acesso ao Estado do Pará.

O Prefeito de Paranaíta propôs contato com o Prefeito da



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



Cidade vizinha, convidando-o para assumir as despesas juntamente com a Prefeitura de Paranaíta.

Foi solicitado através do Relatório de Auditoria 01/2016/UCI que fosse readequado o quadro de servidores e de horários dos motoristas/condutores da educação para evitar Horas Extras e despesas desnecessárias ao erário público e foi apresentada tabela de despesas de Janeiro a Julho de 2016 com horas extras dos servidores com cargos de Motoristas/condutores de veículo escolar para tomada de providências da Gestão Municipal.

Conforme o plano de governo do Gestor executivo, os acadêmicos e demais alunos que fazem curso na cidade vizinha de Alta Floresta/MT possuem gratuitamente transporte escolar, por conta do município.

## **GEO-OBRAS**

O responsável pelo GEO OBRAS é informado sobre os pagamentos realizados às construtoras, emitindo assim, uma autorização de pagamento, desta forma conseguimos amenizar os problemas de atrasos de envio.

Os atrasos no envio de informações ao sistema GEO-OBRAS estavam constantes, logo esta UCI solicitou que fosse disponibilizado mais um operador no sistema Geo-obras e foi atendido com a disponibilidade do Sr. Marcelo dos Santos para dar maior celeridade nas inserções de documentos no sistema evitando assim multas por atraso de envio ou envio de documento incorreto. Orientamos os operadores para acompanhar atentamente o anexo único da RN 20/2015 para não perder os prazos. No mesmo foco, o Departamento de licitação também foi orientado a partir do Relatório de Auditoria nº 05/2016/UCI para enviar por e-mail aos operadores do Geo-obras com publicações, extratos e tudo que for necessário conforme os prazos que o mesmo anexo único determina.

Para tornar mais efetiva a fiscalização e acompanhamento, esta UCI inseriu mais um Fiscal de Unidade Gestora, Sra. Rosana Américo de Campos.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



Esta UCI está atenta aos envios de e-mails da SECEX de obras e serviços de engenharia, e aos envios por malote digital, que em 2017 será Protocolo Virtual, aos relatórios de acompanhamento simultâneos do Sistema Geo-Obras, para responder e resolver o mais rápido possível as pendências, no entanto a meta desta UCI é de não mais necessitar responder a pendências e sim que os operadores insiram os documentos corretos e tempestivos, no prazo estabelecido pelo TCE-MT.

No dia 03 de Fevereiro de 2016 esta UCI através do fiscal de Unidade Gestora – UG, Sr. Francis Regis Leon Miron, fez um levantamento de todas as obras do município, diretas e indiretas, e na verificação dos pagamentos de obras concluídas e valores finais, foi constatado e documentado através do ofício 004/2016/UCI que o Contrato 065/2014-2 referente à pavimentação bloco 06, que inclui várias ruas da Cidade, consta no Geo-obras com valores totais medidos superiores ao valor final da obra. Depois de constatado o erro por esta UCI, foi verificado as planilhas e constatado que houveram valores pagos em duplicidade nas planilhas de medição 01 e 02, o que leva a considerar que ocorreu por erro operacional do Engenheiro Civil da época.

Após a identificação, esta UCI comunicou ao responsável pelo Departamento de Engenharia e ao Prefeito sobre o acontecido, e o Prefeito acionou o Departamento Jurídico, onde a empresa Contratada foi notificada pelo mesmo de imediato para ter ciência do recebimento em duplicidade e da necessidade da devolução. A empresa Contratada ressarciu o valor pago em duplicidade ao erário municipal com correção pelo IGP-M, através do documento de arrecadação municipal nº 964/2016 de restituições.

Trabalhamos no condão de acompanhar, emitir relatórios, ofícios e recomendações para que sejam corrigidas e sempre nos colocamos a disposição para ajudar nas dúvidas relacionadas ao Sistema Geo-obras buscando capacitar e melhorar os processos.

## **CONTROLE DE FROTAS COMBUSTIVEIS/PEÇAS**

O controle esta sendo efetivo em todos os veículos, temos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



diários de bordo, e planilha de controle de saída e serviço, é realizada a cada abastecimento a média de consumo dos veículos.

É realizada a atualização do sistema sempre que uma peça é substituída, auxiliando no controle de gasto do veículo bem como prazo de validade e data para nova reposição quando é o caso de filtros e óleos lubrificantes, temos um servidor dedicado para este item.

Esta UCI recomendou através de relatório de auditoria, e foi atendida parcialmente com a implantação do sistema de Gerenciamento de Frota e cartão de abastecimento através da empresa contratada *Saga News*, vencedora do certame Pregão Presencial 23/2016, Ata Registro Preço 17/2016 a partir de 31/03/2016, em parte da frota, somente 18 veículos, para saber como o sistema funciona a contento, em forma de teste.

Esse sistema é utilizado para rastrear os veículos públicos por satélite "telemetria", sendo que através de rastreadores instalados nos veículos, tem-se a localização exata dos mesmos e a imagem com boa definição, além de conseguirmos acompanhar a velocidade que o motorista está dirigindo em tempo próximo do real "real time", dentre outros relatórios gerenciais. No elenco de relatórios de acompanhamento também gera o diário de bordo eletrônico, e todas as informações são interligadas ao Aplic.

Implantou-se também o sistema de abastecimento com cartão magnético, no intuito de coibir fraudes que hipoteticamente e na forma de prevenção venham a ocorrer, e, contudo melhorar o fluxo de abastecimento, dar maior economia, o que foi implantado e utilizado sem problemas pelos servidores, mas infelizmente funcionou em apenas 18 veículos das Secretarias de Educação e Saúde.

Outro ponto que já foi solicitado por esta UCI e que ainda não foi atendido, na intenção de melhorar a eficiência e eficácia ao processo, é a sugestão de licitação para abastecimento de veículos nas cidades de Sinop e Cuiabá "no mínimo", com o propósito que os motoristas usando o cartão magnético não necessitarão mais de adiantamento de combustíveis, reduzindo drasticamente o fluxo de demandas nas solicitações e prestações de contas.

Em virtude de uma falha no chaveamento da Torre de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



Paranaíta com os Chips oferecidos da operadora "Vodafone", pela empresa Contratada *Saga News*, os veículos não podiam ser rastreados em Real Time dentro das limitações geográficas do município, nos demais locais fora do município era rastreado em Real Time normalmente. Esse Acontecido resultou em testes e posterior troca de todos os chips dos rastreadores dos 18 veículos por chips da operadora Vivo, o que resolveu o problema, porém o tempo que levou para a contratada resolver o problema não agradou a Administração, e esta unilateralmente resolver rescindir o contrato com a Contratada *Saga News*, onde alega além de outros fatores, que o desconto da fatura do mês que ocorreram os testes nos chips e a troca dos mesmos, muito baixo em relação aos problemas que foram ocasionados pela Contratada, da falta de atendimento dos requisitos da Ata 17/2016 que deveria ser real time também dentro das limitações geográficas de Paranaíta, e no dia 01/01/2017 os rastreadores foram retirados pela Contratada e o contrato rescindido unilateralmente pelo Ente Executivo.

Logo esta UCI já demonstrou que o sistema de telemetria e cartão de abastecimento é eficaz e espera que toda a Frota da Prefeitura, incluindo motos e veículos Contratados para serviços de horas máquina entre no GTF – Gerenciamento Total de Frota, e que a frota da Prefeitura faça novo certame, contrate a empresa vencedora e utilize o cartão de abastecimento de combustível, para que possamos usar somente o GTF e cartão de abastecimento, onde poderemos lançar despesas com peças, manutenção e acompanhar tudo e inclusive gerar informações do Aplic, que atualmente voltou a serem lançados e gerados relatórios pelo Software Guardiã da Agili.

O Software Guardiã da Agili é prático porem ainda necessita dos lançamentos manuais para tudo e demanda de tempo para manutenção dos veículos, lançamento de combustíveis, peças e diários de bordos, o que para o Controle total da frota, atualmente não é o mais indicado.

Cabe dizer que o Gestor e o responsável pelo Departamento de frota já estão cientes de que não conseguiremos fazer o Gerenciamento eficiente e com economicidade da frota sem ter todos os veículos públicos de Paranaíta num padronizado modelo de gestão e que o mais completo é a Gestão Total de Frota por telemetria e Cartão de abastecimento integrado, e se possível, dependendo da



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



disponibilidade financeira da Prefeitura, incluindo o *I-botton* para gerar diário de bordo eletrônico com identificação por condutor.

## **PATRIMÔNIO**

No Departamento de Patrimônio no período não houve leilão de bens, e todos os produtos adquiridos estão devidamente registrados no sistema.

Através do Cartório de 1º Ofício, à Servidora responsável pelo departamento de Patrimônio esta regularizando os registros de imóveis no Sistema Guardião com as devidas matrículas registradas para os casos em que ainda não possuíam, de lotes doados pela INDECO ou que ocorreu permuta. Contudo seguem as matrículas regularizadas no 1º semestre/2016: 136713, 136730, 136729, 136731, 136732 e 136733.

A Servidora nomeada Diretora do Departamento de Patrimônio teve seu contrato rescindido em novembro de 2016, onde até aquela data esteve acontecendo um trabalho de regularização dos bens móveis, pois muitos foram trocados de sala, de departamento, sem o termo de transferência, onde dificulta muito a localização do bem, e neste sentido para se ter um relatório fiel dos mesmos, estão sendo regularizados.

A comissão de Avaliação e Levantamento do Patrimônio Público instituída pela Portaria Municipal nº 433/2016, no intuito demonstrar a real situação física e financeira dos bens que compõem o patrimônio do município por ocasião do encerramento do exercício de 2016 e para elaboração do Balanço Geral das Contas Anuais do Exercício 2016 da Prefeitura Municipal, demonstra os seguintes valores:

- Bens Móveis Anterior (2015)..... Total R\$ 17.286.560,54  
(quatorze milhões, setecentos e um mil, novecentos e dezessete reais e setenta e dois centavos);
- Bens Móveis adquiridos no ano de 2016.....Total R\$ 1.359.627,51  
(um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos);
- Recadastro de Bens Móveis 2016.....Total R\$ 0,00  
(zero);



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



- Incorporação de Bens Móveis no ano de 2016.....Total R\$ 0,00  
(zero);
- Recebidos em Doação 2016.....Total R\$ 172.228,00  
(cento e setenta e dois mil, duzentos e vinte e oito reais);
- Baixa de Bens Móveis 2016.....Total R\$ 0,00  
(zero);
- TOTAL DE BENS MÓVEIS.....R\$ 18.818.416,05**  
(treze milhões, duzentos e sete mil, oitocentos e vinte reais e trinta e oito centavos);
- Bens Imóveis Anterior (2016) .....Total R\$ 13.207.820,38  
(sete milhões, quinhentos e noventa e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e oito centavos);
- Recebidos em Doação 2016.....Total R\$ 245.214,00  
(duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e quatorze reais);
- Incorporação de Bens Imóveis no ano de 2016.....Total R\$ 5.562.253,54  
(cinco milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos);
- Recebido em Permuta 2016.....Total R\$ 374.133,33  
(Trezentos e setenta e quatro mil cento e trinta e três reais e trinta e três centavos);
- Recebido em Dação 2016.....Total R\$ 76.462,90  
(setenta e seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa centavos);
- TOTAL DE BENS IMÓVEIS.....R\$ 19.465.884,15**  
(dezenove milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos);
- TOTAL GERAL DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS .....R\$ 38.284.300,20**  
(trinta e oito milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos reais e vinte centavos).

## UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cada ano esta Unidade de Controle Interno se fortalece



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



exponencialmente, e conta cotidianamente com a contribuição direta da consultoria técnica do TCE-MT, que sempre nos ampara com relação a nossas dúvidas, quanto a Audicom (Associação dos Auditores e Controladores Internos dos municípios de Mato Grosso) que tem por objetivo, dentre vários, a implantação de 100% dos requisitos que o TCE-MT Normatizou para obter maior autonomia técnica e independência funcional das UCIs por todo o Estado.

Esta UCI também conta com a contribuição diária dos Servidores públicos, atuantes nas unidades executoras dos sistemas administrativos, sempre agindo com impessoalidade, tendo como norte a legalidade, publicidade e transparência, sendo notável a melhora expressiva nos departamentos, com o aprimoramento das rotinas e a padronização das ações através de Instruções Normativas, o que já aponta a diretriz que o servidor deve seguir em cada unidade executora.

Muitos departamentos já têm como referência a Unidade de Controle Interno, nas suas decisões e as consultas são diárias, reuniões com setores específico são rotineiras, ficando a sistematização como ferramenta indispensável para o bom andamento dos trabalhos.

O Controle Interno atua concomitante com os departamentos, confeccionando ofícios para orientações diversas, recomendações aos departamentos e ao Prefeito, memorandos e relatórios de auditoria dos trabalhos desenvolvidos nos Departamentos e Secretarias, que são assinadas e arquivadas como documento válido para monitoramento e compromisso.

Esta UCI busca atuar na vertente de Controle Interno, sempre na busca incansável de aperfeiçoar os processos burocráticos, onde o acompanhamento, implantação de Normativas e a parceria com os servidores são fundamentais para um trabalho eficaz e eficiente, no intuito de evitar o retrabalho, e mitigar ao máximo os riscos de erros e falhas nos departamentos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



Outra vertente da UCI são as Auditorias Públicas, que tem a precípua e exclusiva intenção de apurar se as Secretarias e departamentos do Ente Executivo estão atuando sem falhas, erros operacionais, ilegalidades e má fé, e se estão agindo de acordo com os preceitos básicos da Administração Pública, Art. 37 da CF/88, que são: impessoalidade, legalidade, moralidade, publicidade e economicidade mostrando eficiência nos gastos públicos, e em seguida o resultado das Auditorias são devidamente protocoladas nos departamentos auditados, para os designados pelo determinado sistema administrativo ou funcionário responsável, sempre com cópia ao Prefeito Municipal.

Houve à alteração na liderança da UCI, alterando à Secretária de Controle Interno a partir de 11/04/2016 até 04/07/2016, sendo a Sra. Rosana Américo de Campos que esteve na condução dos trabalhos substituindo a Sra. Tânia Maria Zanette, requisitada para assumir a Secretaria Municipal de Turismo.

A UCI ficou sem Líder nomeado de 04/07/2016 a 31/07/2016, e posteriormente houve a nomeação do Servidor do cargo de Controlador Interno efetivo Sr. Francis Régis Leon Miron que assumir a Secretaria de Controle Interno, durante o período de 01/08/2016 até 31/12/2016.

É importante destacar que durante todo o período do último mandato de Secretário da UCI que findou em 31/12/2016, não foi disponibilizado Servidor efetivo para compor a formação do quadro de servidores da UCI determinado pela Lei Municipal 447/2007, sendo que os 02 servidores com cargos originários para atuar na Unidade de Controle Interno estiveram em desvio de função para atender as necessidades da Administração.

É muito importante e necessário que a quadro de pessoal da UCI esteja completo, para contribuir com a atuação efetiva do Controle Interno na administração pública.

O Prefeito já foi orientado e acatou tranquilamente, sobre o princípio de segregação de funções e sobre a necessidade da composição do quadro de Servidores da UCI de forma a aperfeiçoar e dar continuidade com maior



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



eficiência aos trabalhos na UCI, conforme orientação do Anexo III da RN 26/2014 do TCE-MT e a Lei Municipal 447/2007.

Sem mais para o momento é com grande estima que cumprimos a todos deste órgão essencial para o desenvolvimento da Cidadania em nosso País, muito me orgulho em fazer parte desta unidade que sempre está em evidência sendo referencia para toda uma nação.

É o parecer apresentado por esta Unidade de Controle Interno.

Paranaíta/MT, 10 de Fevereiro de 2017

  
Rosana Américo de Campos  
Secretária de Controle Interno  
Decreto nº 222/2016

**(Nomeação em 11/04/2016 - Exoneração em 04/07/2016)**

  
Francis Régis Leon Miron  
Secretário de Controle Interno  
Decreto nº 336/2016

**(Nomeação em 01/08/2016 – Exoneração em 31/12/2016)**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



## ANEXO I – RELAÇÃO DOS SECRETARIOS

<b>NOME: ANTONIO DOMINGO RUFATTO</b>
<b>CARGO: PREFEITO MUNICIPAL</b>
<b>RG: 3224208 SSP/PR</b>
<b>CPF: 451.418.009-20</b>
<b>ENDEREÇO: Rua 114 nº 119 – Setor Norte I</b>
<b>TELEFONE: (66) 3563 - 2708</b>
<b>FILIAÇÃO: PAI: WALDEMAR FRANCISCO RUFATTO MAE: CATARINA RUFATTO</b>
<b>PERÍODO CARGO/MANDATO: 01/01/2013 A 31/12/2016</b>

<b>NOME: SONIA MARIA ALCANTARA BERLANDA</b>
<b>CARGO: VICE-PREFEITO MUNICIPAL</b>
<b>RG: 1029060-5 SSP/MT</b>
<b>CPF: 299.535.371-00</b>
<b>ENDEREÇO: RUA 121, Nº 43 SETOR NORTE II</b>
<b>TELEFONE: (66) 8434- 4988</b>
<b>FILIAÇÃO: PAI: JOSÉ PEDRO ALCANTARA MAE: NATALIA FERREIRA ALCANTARA</b>
<b>PERÍODO CARGO/MANDATO: 01/01/2013 A 31/12/2016</b>
<b>E-mail:</b>

<b>NOME: ITAGIBA DELA JIUSTINA</b>
<b>CARGO: CONTADOR</b>
<b>CRC: MT- 006689/0-0</b>
<b>CPF: 748.390.049.00</b>
<b>ENDEREÇO: RUA 109 Nº 102 SETOR RESIDENCIAL SUL</b>
<b>TELEFONE: (66)9996- 3740</b>
<b>FILIAÇÃO: PAI: ALFEU DELA JIUSTINA MÃE: GILIA MARTIGNAGO DELA JIUSTINA</b>
<b>PERÍODO CARGO/MANDATO: 01/01/2015 A 02/07/2016 e 13/10/2016 a 31/12/2016</b>
<b>E-mail: itagiba_cmpta@hotmail.com</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



<b>NOME: ANGÉLICA SCATOLA</b>
<b>CARGO: CONTADORA</b>
<b>CRC: MT- 018041/O-0</b>
<b>CPF: 031.295.651-75</b>
<b>ENDEREÇO: MARIA ELIZA MIYAZIMA Nº 560 – SETOR NORTE II</b>
<b>TELEFONE: (66) 9 9978-3888</b>
<b>FILIAÇÃO: PAI: CELSO ANTONIO SCATOLA MÃE: MARLI DE LOURDES SCHONIGER SCATOLA</b>
<b>PERÍODO CARGO/MANDATO: 03/07/2016 a 12/10/2016</b>
<b>E-mail: angélica.scatola@hotmail.com</b>

<b>NOME: TANIA MARIA ZANETTE</b>
<b>CARGO: SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO</b>
<b>RG: 647.521 SSP/MT</b>
<b>CPF: 557.448.181-20</b>
<b>ENDEREÇO: RUA 112, Nº 27 – SETOR NORTE I</b>
<b>TELEFONE: (66) 9606-5615</b>
<b>FILIAÇÃO: PAI: PAULO GERALDO ZANETTE MAE: ARDEVINA EVA ZANETTE</b>
<b>PERÍODO CARGO/MANDATO: 01/01/2016 A 10/04/2016</b>
<b>E-mail: controle.interno@paranaita.mt.gov.br</b>

<b>NOME: ROSANA AMERICO DE CAMPOS</b>
<b>CARGO: SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO</b>
<b>RG: 1987219-4 SSP/MT</b>
<b>CPF: 036.016.311-48</b>
<b>ENDEREÇO: RUA 603, SN – Setor SE-01</b>
<b>TELEFONE: (66) 66 9 9664-5959 E 66 3563-2700</b>
<b>FILIAÇÃO: PAI: IZALINO MARCONDES DE CAMPOS MAE: ALFIRIA AMÉRICO DE CAMPOS</b>
<b>PERÍODO CARGO/MANDATO: 11/04/2016 A 04/07/2016</b>
<b>E-mail: rosanaamerico@hotmail.com</b>

<b>NOME: FRANCIS REGIS LEON MIRON</b>
<b>CARGO: SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO</b>
<b>RG: 1160418-2 SSP/MT</b>
<b>CPF: 998.839.371-72</b>
<b>ENDEREÇO: RUA 109 Nº 23B – SETOR SUL</b>
<b>TELEFONE: (66) 9 9952-8514</b>
<b>FILIAÇÃO: PAI: ANTONIO DE PADUA MIRON MAE: OVIDEA DE ANDRADE MIRON</b>
<b>PERÍODO CARGO/MANDATO: 01/08/2016 A 31/12/2016</b>
<b>E-mail: francisprefeiturapta@gmail.com</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



<b>NOME: EDENILSON RIBEIRO COUTINHO</b>
<b>RESPONSÁVEL PELO ENVIO DO APLIC</b>
<b>RG: 1.758.963 SSP/PR</b>
<b>CPF: 208.175.769-91</b>
<b>ENDEREÇO: RUA 106, Nº 45 - SETOR SUL</b>
<b>TELEFONE: (66) 8426 - 7004</b>
<b>FILIAÇÃO: PAI: OSVALDINO RIBEIRO COUTINHO MAE: ADELINA RIBEIRO COUTINHO</b>
<b>PERÍODO CARGO/MANDATO: 24/04/2015 A 31/12/2016</b>
<b>E-mail: <a href="mailto:edenilson_coutinho@hotmail.com">edenilson_coutinho@hotmail.com</a></b>

<b>NOME: LUCIANE RAQUEL BRAUWERS</b>
<b>PREGOEIRA</b>
<b>RG: 1105833 – 1 SSP/MT</b>
<b>CPF: 861.975.761-04</b>
<b>ENDEREÇO: RUA 115 Nº 81 – SETOR NORTE II</b>
<b>TELEFONE: (66) 9611 - 2836</b>
<b>FILIAÇÃO: PAI: LAURY BRAUWERS MAE: LEONILA BRAUWERS</b>
<b>PERÍODO CARGO/MANDATO: 05/01/2016 A 31/12/2016</b>
<b>E-mail: <a href="mailto:licitacao2@hotmail.com">licitacao2@hotmail.com</a></b>

<b>NOME: LIZANDRA BERTOLINI</b>
<b>PREGOEIRA</b>
<b>RG: 1.584.532-0 – 1 SSP/MT</b>
<b>CPF: 966.396.521-53</b>
<b>ENDEREÇO: RUA 407 Nº 88 – SETOR INDUSTRIAL</b>
<b>TELEFONE: (66) 8432-5388</b>
<b>FILIAÇÃO: PAI: ATILIO BERTOLINI MAE: REALDA BERTOLINI</b>
<b>PERÍODO CARGO/MANDATO: 05/01/2016 A 31/12/2016</b>
<b>E-mail: <a href="mailto:licitacao2@hotmail.com">licitacao2@hotmail.com</a></b>

<b>NOME: JULIANO RICARDO SCHAVAREN</b>
<b>RESPONSÁVEL JURIDICO DAS LICITAÇÕES</b>
<b>RG: 5.711.628-5 SSP/PR</b>
<b>CPF: 769.156.979-34</b>
<b>ENDEREÇO: RUA 120, Nº 217 – SETOR NORTE.</b>
<b>TELEFONE: (66) 8407-2806</b>
<b>FILIAÇÃO: PAI: OLIVIO SCHAVAREN MAE: TEREZINHA ROSA SCHAVAREN</b>
<b>PERÍODO CARGO/MANDATO: 14/09/2014 A 31/12/2016</b>
<b>E-mail: <a href="mailto:julianoadvmt@gmail.com">julianoadvmt@gmail.com</a></b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



<b>NOME: LUCIANE RAQUEL BRAUWERS</b>
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b>
<b>RG: 1105833 – 1 SSP/MT</b>
<b>CPF: 861.975.761-04</b>
<b>ENDEREÇO: RUA 115 Nº 81 – SETOR NORTE II</b>
<b>TELEFONE: (66) 9611 - 2836</b>
<b>FILIAÇÃO: PAI: LAURY BRAUWERS MAE: LEONILA BRAUWERS</b>
<b>PERÍODO CARGO/MANDATO: 05/01/2016 A 19/06/2016 e 20/07/2016 a 31/12/2016</b>
<b>E-mail: licitação@paranaita.mt.gov.br</b>

<b>NOME: LIZANDRA BERTOLINI</b>
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b>
<b>RG: 1.584.532-0 – 1 SSP/MT</b>
<b>CPF: 966.396.521-53</b>
<b>ENDEREÇO: RUA 407 Nº 88 – SETOR INDUSTRIAL</b>
<b>TELEFONE: (66) 8432-5388</b>
<b>FILIAÇÃO: PAI: ATILIO BERTOLINI MAE: REALDA BERTOLINI</b>
<b>PERÍODO CARGO/MANDATO: 20/06/2016 A 19/07/2016</b>
<b>E-mail: licitacao2@hotmail.com</b>

<b>NOME: FERNANDO MARQUES DE ALMEIDA</b>
<b>RESPONSÁVEL PELO GEO-OBRAS</b>
<b>RG: 2.114.471-0 – SSP/MT.</b>
<b>CPF: 034.491.551-48</b>
<b>ENDEREÇO: RUA 124 Nº 142 – SETOR NORTE</b>
<b>TELEFONE: (66) 9983-5870</b>
<b>FILIAÇÃO: PAI: ADÃO AMADEU DE ALMEIDA MAE: MARFINA MARQUES DE ALMEIDA</b>
<b>PERÍODO CARGO/MANDATO: 10/06/2015 A 31/12/2016</b>
<b>E-mail: fernandomarquedealmeida@gmail.com</b>

<b>NOME: MARINA MENEGUELLI DA HORA</b>
<b>RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO MUNICIPAL</b>
<b>RG: 862.119 SSP/PB</b>
<b>CPF: 379.795.904-49</b>
<b>ENDEREÇO: RUA DOS COQUEIROS Nº 24 – JARDIM AMAZONIA</b>
<b>TELEFONE: (66) 3563-1712</b>
<b>FILIAÇÃO: PAI: JAIME DAMIAO COSTA MAE: TEREZA SILVA COSTA</b>
<b>PERÍODO CARGO/MANDATO: 23/10/2015 A 03/11/2016</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



<b>NOME: ANCELMA CORNETTIONE NARDO DE FREITAS</b>
<b>RESPONSAVEL PELO PATRIMONIO MUNICIPAL</b>
<b>RG: 12430463 SSP/MT</b>
<b>CPF: 865.691.711-00</b>
<b>ENDEREÇO: RUA CURITIBA Nº 85 – JARDIM BOA ESPERANÇA</b>
<b>TELEFONE: (66) 9 8405-5901</b>
<b>FILIAÇÃO: PAI: VALDECIR ROBERTO NARDO MAE: MARIA AUGUSTA CORNETTIONE NARDO</b>
<b>PERÍODO CARGO/MANDATO: 28/10/2016 A 31/12/2016</b>

<b>NOME: LUCIA HELENA RODRIGUES ELIAS</b>
<b>RESPONSAVEL PELO SETOR DE RECURSOS HUMANOS</b>
<b>RG: 1021812-2 SSP/MT</b>
<b>CPF: 759.491.801-2</b>
<b>ENDEREÇO: RUA 118 Nº 179 – SETOR NORTE I</b>
<b>TELEFONE: (66) 8405 - 4933</b>
<b>FILIAÇÃO: PAI: ANDRE FAUSTINO RODRIGUES MAE: IRIS ALBERGONI RODRIGUES</b>
<b>PERÍODO CARGO/MANDATO: 01/01/2015 A 31/12/2015</b>
<b>E-mail: luciahrelias@hotmail.com</b>

<b>NOME: EDUARDO LUIS ELIAS</b>
<b>RESPONSAVEL PELO SETOR TRIBUTOS</b>
<b>RG: 1029089-3 SJ/MT</b>
<b>CPF: 878.961.761-49</b>
<b>ENDEREÇO: RUA 118 Nº 179 – SETOR NORTE I</b>
<b>TELEFONE: (66) 8403 - 0861</b>
<b>FILIAÇÃO: PAI: PEDRO ELIAS MAE: FLORENTINA SEHENEM ELIAS</b>
<b>PERÍODO CARGO/MANDATO: 13/04/2014 A 03/07/2016</b>
<b>E-mail: edutrib@hotmail.com</b>

<b>NOME: ANGÉLICA SCATOLA</b>
<b>RESPONSAVEL PELO SETOR TRIBUTOS</b>
<b>RG: 2.108.616-8 SSP/MT</b>
<b>CPF: 031.295.651-75</b>
<b>ENDEREÇO: MARIA ELIZA MIYAZIMA Nº 560 – SETOR NORTE II</b>
<b>TELEFONE: (66) 9 9978-3888</b>
<b>FILIAÇÃO: PAI: CELSO ANTONIO SCATOLA MÃE: MARLI DE LOURDES SCHONIGER SCATOLA</b>
<b>PERÍODO CARGO/MANDATO: 04/07/2016 a 31/12/2016</b>
<b>E-mail: angélica.scatola@hotmail.com</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



## ACOMPANHAMENTO DE RECOMENDAÇÕES:

Nº	DATA PROTOCOLO	ASSUNTO	DEPTO/ SECRETARIA	RECOMENDAÇÃO	ATENDIDO
Recomendação 01/2016	15/02/2016	Atrasos no envio do <u>Aplic</u> e Balancete mensal.	Finanças e Prefeito	Acompanhamento do <u>Aplic</u> e fechamento mensal de balancete tempestivo para gerar os relatórios de gestão de final de ano, ref. a 2015.	Prorrogado o prazo para envio E resposta através do ofício 004/2016 S/F
Recomendação 02/2016	19/02/2016	Inserções tempestivas no <u>Geo-Obras</u> – Atrasos	Operador <u>Geo-obras</u> , Dep. Licitação e Secretária de Administração.	Recomendação para Conferir as informações e embasar na RN 20/2015 anexo único para não perder prazos. Foram apresentadas a planilha com as multas a pagar por atraso.	Atendido Parcialmente. Não respondido.
Recomendação 03/2016	03/05/2016	Acumulação de Cargos Públicos e irregularidades na <u>cedência</u> de servidor público para o Município de <u>Paranaíta</u> .	Sec. de Administração, Chefe Departamento de Pessoal e Prefeito Municipal.	Foi solicitado providencias quanto a Cessão do Servidor Marcelo de Alécio Costa para o ente federativo municipal, que até aquele momento inexistia. Naquele momento a <u>Cedência</u> do Sr. Assis Frizon estava Regular.	Não houve resposta formal. No entanto o Servidor Marcelo de Alécio Costa foi transferido para Reserva Remunerada da PM de MT, a contar de 16/09/2015, conforme Processo 57123/2016.
Recomendação 05/2016	28/06/2016	Atrasos na prestação de contas do <u>Geo-obras</u> 2016	Operador do <u>Geo-Obras</u> , Secretária de Administração e Prefeito Municipal	Foi alertado quanto aos prazos para envio de informações ao <u>Geo-obras</u> , multas por atrasos, acompanhamento ao PUG referente Janeiro a Junho de 2016. Foi cobrado sobre a segregação de funções, e que siga a RN 20/2015 anexo único.	Não houve resposta formal.
Recomendação 06/2016	15/07/2016	Recomendação de Advertência Disciplinar	Secretária de Administração e Prefeito Municipal	Incuria e desídia. Servidor fez download de 23 capítulos de série da Marvel e foi flagrado assistindo em horário de trabalho.	Não houve resposta formal. Servidor Foi exonerado em 03/11/2016.
Recomendação	20/09/2016	Despesa com pessoal no	Prefeito Municipal e	Recomendada atenção com o limite prudencial 51,30%	O índice Desp.
07/2016		ultimo ano de mandato – Limite prudencial	Departamento de Pessoal.	Despesa com pessoal em ano eleitoral.	pessoal fechou o ano abaixo do limite prudencial em <b>47,54%</b> .
Recomendação 08/2016	30/11/2016	Acompanhamento de Pendências do <u>Geo-obras</u> referentes a 01/01/2016 a 29/11/2016. Apresentação de Minuta de Atualização da IN da Engenharia, projetos e <u>Geo-obras</u> 01/2009 para versão 02.	Operador do <u>Geo-obras</u> e Prefeito Municipal.	Foi cobra do reiteradamente sobre a intempetividade de das informações enviadas ao <u>Geo-obras</u> , cumprimento da segregação de função, que seja usada a RN 20/2015 anexo único para embasar prazos e documentos, conferir antes de enviar, e por fim que seja analisada a atualização da IN 01/2009 de versão 01 para versão 02, onde foi detalhada as atividades do departamento e as obrigações, para ajudar que não incorram mais em falhas ou intempetividade.	Respondido e atendido através do Memorando 095/2016/Engenharia, com data de 09/12/2016.
Recomendação 09/2016	08/12/2016	Análise sobre os Empenhos lançados no SIMEC referentes à obra (24377) – PAC 2 – Creche/Pré-Escola 001.	Operador e Fiscal de unidade do SIMEC e Prefeito Municipal.	Recomendou-se lançamentos tempestivos no SIMEC, na lista de pagamentos, principalmente que fosse lançada a NFg no valor de R\$ 56.384,87 empenhada em 10/07/2015 e paga em 22/12/2015. Verificação das Notas 39 e 43 listadas nos pagamentos porem sem empenhos devidamente lançados. Foi recomendado que seja feito novo certame para sanar a pendência de "Criação de obra vinculada" no SIMEC.	Atendido Parcialmente. É preciso licitar a nova empresa para concluir a obra. Falta lançar os empenhos conforme as transferências/pagamentos realizadas a empresa Construtora.
Recomendação 010/2016	11/12/2016	Prestação de contas referentes a 2015 e 2016, até 13/12/2016 – <u>Geo-Obras</u> . E Reiterar a necessidade da leitura e análise da minuta para atualização da IN 001/2009 para versão 02.	Prefeito Municipal e Operador do <u>Geo-obras</u> .	Intuito de Alertar reiteradamente as recomendações nº 02/2016/UCI e 08/2016/UCI sobre pendências no <u>geo-obras</u> , envios em atraso. Foi destacada a necessidade de um acompanhamento tempestivo para evitar que as pendências se transformem em RNI no TCE-MT. Foram apresentadas planilhas de pendências anexas.	Respondido e atendido através do Memorando 103 e 104/2016/Engenharia, no dia 16/12/2016 e 21/12/2016.
Recomendação 11/2016	22/12/2016	Cumprimento da RN 29/2016 do TCE/MT.	Secretário de Finanças, Diretora Dep. Contábil e Prefeito Municipal.	Foi recomendada o envio pela unidade Jurisdicionada de Paranaíta, do doc. ao TCE-MT consignando autorização às entidades bancárias para que disponibilizem ao TCE as movimentações bancárias dos Entes, órgãos e entidades.	Não houve resposta. Mas as foi atendido.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



## ACOMPANHAMENTO DE NOTIFICAÇÕES:

Nº	DATA PROTOCOLO	ASSUNTO	DEPTO/ SECRETARIA	RECOMENDAÇÃO	ATENDIDO
Notificação 01/2016	21/09/2016	Atendimento parcial as recomendações do Relatório de Auditoria 001/2016/UCI, realizada no Departamento de Recursos Humanos referente ao Período de Janeiro a Julho de 2016.	Prefeito Municipal com cópia ao Departamento de Pessoal.	A notificação foi para que fossem justificadas ou atendidas os Itens da auditoria: 03, 04, 05, 06 e 09 do Relatório de Auditoria 01/2016/UCI.	Respondido através do Ofício 277/2016/GP.

## ACOMPANHAMENTO DE RELATÓRIOS DE AUDITORIA E/OU INSPEÇÃO IN LOCO:

Nº	DATA PROTOCOLO	ASSUNTO	DEPTO/ SECRETARIA	RECOMENDAÇÃO	ATENDIDO
Relatório de auditoria 01/2016	01/09/2016	Relatório de Auditoria realizada no Dep. de Pessoal.	Departamento de Pessoal e Prefeito.	Foi analisado e recomendado sobre: <u>Registro de ponto</u> , <u>Cálculo de Adicionais</u> , <u>Turno de Revzamento 12x36</u> , <u>Horas extras</u> , <u>adequação de quadro de pessoal</u> , <u>desvio de função</u> , <u>Gratificações FG/FE</u> , <u>Aval. Quadrimestral servidores</u> , <u>Férias vencidas</u> , <u>processos de Cédência de servidores em cargo em comissão</u> .	<b>Pontos atendidos:</b> Redução das horas extras, adequação turno revezamento somente vigias, adq. carga divisor H.E. geral, redução drástica de FG e FE em Dezembro/16. Redução das H.E. Em fase de adq. do Quadro de pessoal. <u>Cedência</u> foi resolvido parcialmente. Os demais pontos estão em aberto para serem resolvidos pela gestão. Em processo de análise.
Relatório de Inspeção in loco - Ampliação e Reforma do Hospital Municipal	14/12/2016	Apuração de Suposta irregularidade denuncia da através de Jomallocal sobre madeiras danificadas na cobertura da obra.	Departamento de Engenharia Sr. Fernando M. Almeida e Prefeito Municipal.	Foi constatado que <u>algumas peças de madeira entre vigas e caibros precisavam ser substituídas</u> , pois haviam sinais de pregos retirados e <u>reaproveitamento das mesmas</u> .	Respondido através do Ofício Nº 293/GAB/2016. Foi apresentada Notificação a empresa CMM e Relatório de Vistoria Técnica pelo Engenheiro C. Sr. Fernando M. de Almeida, onde pede a substituição/reparação das madeiras.
Relatório de Auditoria 02/2016/UCI	11/11/2016	Avaliação na Merenda Escolar	Secretário de Educação e Prefeito.	Avaliação dos controles internos em nível de atividade - Programa de Alimentação Escolar.	Em processo de adequação e elaboração de plano de ação para 2017. Conforme ofício <b>082/SME/2016</b> . Já foram identifica das as recomendações de maior prioridade e estão em processo de elaboração do plano de ação execução para 2017.
Relatório de Auditoria 03/2016/UCI	23/11/2016	Auditoria 03/2016/UCI - AUDITORIA NO PREVPAR	Diretora Executiva - <del>PREVPAR</del>	Auditoria no RPPS - <del>PREVPAR</del>	Respondido Ofício 091/2016/ <del>PREVPAR</del> .
Relatório de Auditoria 03/2016/UCI <b>Complementar</b>	27/12/2016	Auditoria Complementar 03/2016/UCI	Diretora Executiva - <del>PREVPAR</del>	Auditoria sobre os processos de passagens e diárias, no <del>PREVPAR</del> .	<del>Complementação não respondido pela Dir. Exec. até o presente momento.</del>
Relatório de Auditoria 04/2016/UCI	20/12/2016	Auditoria na Saúde	Secretário de Saúde, Auditores Públicos de Saúde e Prefeito.	Avaliação dos Controles Internos em nível de atividade - Logística de Medicamentos, insumos e demais aspectos relevantes de saúde pública.	Respondido diretamente ao Prefeito sob o memorando 005/2017/SMCAA. O Prefeito repassou uma cópia da resposta à unidade de controle interno referente às providencias que serão tomadas.
Relatório de Auditoria 05/2016	21/12/2016	Auditoria Dep. Licitações	Dep. Licitações e Prefeito	Melhorar descrição, indicar qualidade de produtos, <u>sobre preço</u> , formação de preço com base em cesta de preços, pesquisa em sites de inidôneos, fiscais na chamada pública, envios de publicações e demais <u>doc. Relacionados ao Geo-obras</u> .	Respondido Mem. 005/2017/CPL. Compromisso do <u>Juridico analisar</u> juntamente com a equipe, e fazer as adequações necessárias.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



## ACOMPANHAMENTO DE OFÍCIOS:

Nº	DATA	ASSUNTO	DEPTO/ SECRETARIA	RECOMENDAÇÃO	ATENDIDO
Ofício - 01/2016	11/01/2016	Obras paralisadas	Geo. obras e licitação	Solicita esclarecimentos	A empresa foi notificada para regularizar seu cadastro
Ofício - 02/2016	18/01/2016	Doc. das funções	Recursos Humanos	Solicita levantamento das funções exercidas da Vera Inez Fernandes Rosa	Doc. entregue pelo Dpto.
Ofício - 03/2016	19/01/2016	Solicitar esclarecimento	Recursos Humanos	Esclarecimento sobre a função de pedagogo	Doc. entregue pelo Dpto.
Ofício - 04/2016	03/02/2016	Medições em duplicidade.	Geo-obras	Controlador Interno alertou formalmente o Prefeito em acompanhamento ao Geo-obras, contrato 065/2014-2, bloco 06, e observou diferença entre o valor total medido e o valor total da obra, e o mesmo solicitou a Restituição ao Erário junto a empresa OK Construtora e Serviços Ltda.	Comprovante de pgto. restituição dia 17/02/2016. Doc. Anex. Municipal DAM, valor R\$ 310.166,05. Devidamente Corrigido.
Ofício - 05/2016	04/04/2016	Dívida ativa Municipal - Cobrança	Tributos e Advogado do Dep. Tributos Sr. Alexandre Schavaren	Providencias sobre a cobrança de dívida ativa aponta da pelo TCE nas contas de Gestão de 2014.	Respondido Ofício 002/2016/DTF pelo Sr. Eduardo Luiz Elias.
Ofício - 07/2016	31/05/2016	Acompanhamento Pendências Geo-obras meses ate 04/2016.	Dep. Engenharia - Operador do Geo-obras Fernando Marques	Providencias sobre as pendências e que sejam enviadas ao Secex Obras para sanar as mesmas.	Não houve resposta formal.
Ofício - 08/2016	01/06/2016	Documentos diversos dos conselhos para auditoria.	Secretaria de Assistência Social	Solicitando documentos diversos dos conselhos	Respondido com os documentos separados por conselho.
Ofício - 09/2016	01/06/2016	Retenção RGPS optante simples nacional	Secretaria de Finanças	Optantes pelo Simples Nacional não precisam reter RGPS, exceto para alguns serviços relacionados.	Recebido. Orientação apenas.
Ofício - 10/2016	02/06/2016	Inativação de Operador do Geo-obras	Secex - Obras TCE-MT	Inativação do operador Eduardo Luis Elias	Atendido.
Ofício - 11/2016	02/06/2016	Alteração Perfil operador Geo-obras	Secex - Obras TCE-MT	Alteração do Perfil de Operador para Fiscal de UG da Sra. Rosana Américo de Campos.	Atendido.
Ofício - 12/2016	08/06/2016	Inclusão e Exclusão de senha para acesso ao malote Digital.	Departamento de TI do TCE-MT	Exclusão da usuária Tania M. Zanette e inclusão da usuária e Secretária da UCI Rosana A. Campos.	Atendido.
Ofício - 13/2016	08/06/2016	Solicitação de Documentos sobre o Conselho Alimentação Escolar e Fundeb.	Secretaria de Educação	Levantamento dos documentos diversos dos conselhos.	Atendido.
Ofício - 14/2016	14/06/2016	Regularização de Pendências no Geo-obras	Operadores do Geo-obras Fernando Marques e Marcelo dos Santos.	Regularização das pendências até o dia 17/06/2016.	Atendido.
Ofício - 15/2016	11/07/2016	Solicitação de documentos diversos para elaboração do Parecer de Gestão ref. 1º semestre de 2016.	Diretora do Prevpa - Sra. Aguiña Machado Moraes.	Solicitação de documentos diversos.	Atendido.
Ofício - 16/2016	10/08/2016	Pedido de fechamento de Balanço, para saber o índice de despesa de pessoal.	Diretora de Contabilidade Sra. Rosana Américo de Campos	Em virtude de um acompanhamento mensal sobre as despesas de pessoal conforme determinação da LRF art. 20 a 23, foi solicitado mais celeridade no fechamento do balanço mensal.	Atendido.
Ofício - 17/2016	31/08/2016	Calculo da despesa com pessoal conforme art. 18 § 2º da LRF.	Diretora Dep. Contábil e Contadora Interina Sra. Angelica Scatola Pedroso.	Orientação da UCI para efetuar o calculo oficial do Departamento de Contabilidade sobre índice de despesa de pessoal, com base nos 12 últimos meses, para saber se extrapolou os limites legais ou não. É preciso destacar que no Art. 55 da LRF contemplam-se o que deve "conter" na planilha de calculo do RGF, Anexo I - Demonstrativo de Despesa com Pessoal, enquanto que no Art. 18, § 2º da LRF citado acima, determina "como apurar o referido limite". Já a forma do calculo se dá pelo Art. 18.	UCI não foi atendida. O Departamento apresenta o índice de despesa ref. ao mês e o acumulado até o mês de referencia. O que não reflete a real situação do município.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



Ofício – 18/2016	31/08/2016	SOLITITAÇÃO JUSTIFICATIVA P/ FALTAS	R.H.	APRESENTAÇÃO DE ATESTADOS OU DESCONTAR EM FOLHA.	Ofício 023/2016/RH – apresentou atestados.
Ofício – 20/2016	02/09/2016	Solicitação de Documentos para realização auditoria pela UCI.	Diretora Executiva do <del>Prexpar</del>	Solicitação de documentação e relatórios para realização de auditoria pela UCI no <del>Prexpar</del> .	Após a realização da auditoria no RPPS, foi respondida a Auditoria com o Ofício 091/2016/ <del>prexpar</del> . Parcialmente Atendido.
Ofício – 21/2016	21/10/2016	Solicitação de desbloqueio de Senha na TI no TCE-MT	Sec. de Tecnologia de Informação – TCE-MT	Solicitação de desbloqueio de senha: uci1111954@ug.tce.mt.gov.br.	Atendido.
Ofício – 22/2016	03/11/2016	Pedido de regularização de Acompanhamento Simultâneo do Geo-Obra	Operador do Geo-Obra <del>Fernando Marques de Almeida</del>	Pedido de regularização de Acompanhamento Simultâneo do Geo-Obra referentes aos meses de Maio e Junho/2016.	Atendido.
Ofício – 23/2016	06/12/2016	Solicitação da Situação da Obra (24377) PAC 2 – Creche/Pré-Escola 001 – FNDE.	Engenheiro Civil e Operador/Fiscal unidade gestora – SIMEC - Sr. Fernando Marques de Almeida	UCI solicitou a situação geral da seguinte obra junto ao SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle).	Respondido e feitas as correções necessárias.
Ofício – 24/2016	08/12/2016	Solicitação de Convênio entre a CHTP e Estado de MT, sobre manutenção asfalto MT-206.	Marcos Duarte, diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade – CHTP Teles Pires.	Solicitação de Convênio entre a CHTP e Estado de MT, sobre manutenção asfalto MT-206. Asfalto danificado e sem providencias para reparos.	Respondido através do Ofício 397/2016.
Ofício – 25/2016	09/12/2016	Resposta ao Ofício 191/2016/ <del>Projus Paranaíta</del>	Resposta ao Exmo. Sr. Luciano Martins da Silva – Promotor Justiça	Anexos ao ofício resposta estão todos os documentos referentes a obra Unidade Escolares de Educação Infantil, termo de compromisso PAC 202636/2012/FNDE.	Envia do ao Promotor Justiça em forma de resposta ao Ofício 191/2016/ <del>Projus</del> .
Ofício – 26/2016	12/12/2016	Resposta ao Ofício 190/2016/ <del>Projus Paranaíta</del>	Resposta ao Exmo. Sr. Luciano Martins da Silva – Promotor Justiça	Respondido que o Município não possui obrigação de recuperação do asfalto, porem fez as devidas cobranças dos responsáveis através de Ouvidorias junto ao <del>Sinfra</del> , TCE,	Envia do ao Promotor Justiça em forma de resposta ao Ofício 190/2016/ <del>Projus</del> .
Ofício – 27/2016	28/12/2016	Resposta a Ouvidoria Municipal Manifestação nº 10427122016 – Denúncia Sigilosa.	Resposta a Ouvidoria Municipal	TCU e CHTP. Resposta a Ouvidoria Municipal destinada ao Prefeito e Controlador Interno, Manifestação nº 10427122016 – Denúncia Sigilosa.	Devidamente Respondido.